

CONGRESSO NACIONAL

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados
Consultoria de Orçamento, Fiscalização e Controle do Senado Federal

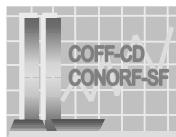
Nota Técnica Conjunta
n.º 13/2006

Proposta Orçamentária para 2007 da Área Temática VIII – Previdência, Assistência e Trabalho

André Miranda Burello
Eduardo Andres Ferreira Rodriguez
Elisangela Moreira da Silva Batista
Wagner Primo Figueiredo Júnior

Outubro/2006

Endereços na Internet: <http://www.camara.gov.br/internet/orcamento/principal/> e <http://www.senado.gov.br/sf/orcamento/>
e-mail: conof@camara.gov.br



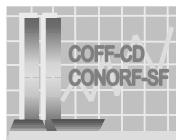
CONGRESSO NACIONAL

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados

Consultoria de Orçamento, Fiscalização e Controle do Senado Federal

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO	3
2 – PROGRAMAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	4
2.1 – MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	4
2.1.1 – Ministério da Previdência Social – MPS – Administração Direta	4
2.1.2 – Instituto Nacional do Seguro Social – INSS	5
2.1.3 – Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS	5
2.2 – MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	6
2.2.1 – Ministério do Trabalho e Emprego – Administração Direta	7
2.2.2 – Fundação Jorge Duprat de Segurança e Medicina do Trabalho – FUNDACENTRO	8
2.2.3 – Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT	8
2.3 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME .	10
2.3.1- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Adm. Direta	11
2.3.2 – Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12
3 - SALÁRIO MÍNIMO	13
4 – EMENDAS.....	14



CONGRESSO NACIONAL

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados

Consultoria de Orçamento, Fiscalização e Controle do Senado Federal

1 – INTRODUÇÃO

A Área Temática VIII compreende a programação do Ministério da Previdência Social, do Ministério do Trabalho e Emprego e do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, bem como seus órgãos, entidades e fundos.

O projeto de lei orçamentária para 2007 propõe despesas da ordem de R\$ 249 bilhões para essas áreas, conforme quadro abaixo:

ÁREA TEMÁTICA VIII DESPESAS POR ÓRGÃO

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Valores em Milhões

ÓRGÃO	LIQ 2005	PL 2006	AUT 2006	PL 2007	VARIAÇÃO		
					AUT 2006/ LIQ 2005	PL 2007/ PL 2006	PL 2007/ AUT 2006
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	154.078	167.964	167.978	190.308	9,0%	13,3%	13,3%
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	23.366	32.423	33.162	35.122	41,9%	8,3%	5,9%
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	15.742	19.054	21.403	24.049	36,0%	26,2%	12,4%
TOTAL	193.185	219.441	222.542	249.479	15,2%	13,7%	12,1%

Fonte: SIAFI/PRODASEN

LIQ=Liquidado AUT=Autorizado

PL=Projeto de Lei

Em relação ao projeto de lei para 2006, houve acréscimo de cerca de 13,7% e, em relação ao autorizado, acréscimo de 12,1%. As despesas previstas para os órgãos em análise representam 29,2% do orçamento fiscal e da seguridade social¹.

A magnitude dos números deve-se em boa medida a despesas de caráter obrigatório, no valor de R\$ 229,3² bilhões (88,5%), cuja natureza impede cancelamentos ou remanejamentos. São exemplos: pagamento de benefícios previdenciários e sentenças judiciais respectivas, no valor R\$ 181 bilhões; pagamento de benefícios de prestação continuada, no valor de R\$ 11,6 bilhões; pagamento de benefícios de renda mensal vitalícia, no valor de R\$ 1,9 bilhão; pagamento do seguro-desemprego e abono salarial, no valor de R\$ 15,6 bilhões, transferências ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES, no valor de R\$ 8,5 bilhões e despesas com pessoal, no valor de R\$ 8,5 bi.

¹ Exclui refinanciamento da dívida.

² Exclui os recursos destinados ao Bolsa-Família



CONGRESSO NACIONAL

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados

Consultoria de Orçamento, Fiscalização e Controle do Senado Federal

2 – PROGRAMAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

2.1 – MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

O Órgão orçamentário Ministério da Previdência Social - MPS abrange as unidades orçamentárias: Ministério da Previdência Social - MPS Adm. Direta, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPs.

As despesas totais do Ministério da Previdência Social constantes no PLOA 2007 alcançam a soma de R\$ 190,3 bilhões, o que representa aumento de 13,3% em relação ao PLOA 2004. A unidade orçamentária Fundo do Regime Geral de Previdência Social responde por mais de 95% do total das dotações, constando desta unidade orçamentária, unicamente, as despesas com pagamento de benefícios previdenciários.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL GASTOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Valores em Milhões

UO	NOME	LIQ 2005	PL 2006	AUT 2006	PL 2007	VARIAÇÃO		
						AUT 2006/ LIQ 2005	PL 2007/ PL 2006	PL 2007/ AUT 2006
33101	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL*	263	422	424	518	61,2%	22,8%	22,1%
33201	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	6.975	7.097	7.739	8.439	11,0%	18,9%	9,0%
33904	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	146.840	160.446	159.814	181.351	8,8%	13,0%	13,5%
TOTAL		154.078	167.964	167.978	190.308	9,0%	13,3%	13,3%

LIQ = Liquidado; PL = Projeto de Lei; AUT = autorizado; * AUT 2006 e PL incluem despesas do Programa “Arrecadação de Receitas Previdenciárias”.

2.1.1 – Ministério da Previdência Social – MPS – Administração Direta

Esta unidade orçamentária é responsável pela normatização das regras de Previdência, pela fiscalização dos Regimes Próprios de Previdência (previdência dos servidores públicos) e dos Regimes de Previdência Complementar (Fundos de Pensão Fechados) e pelo recolhimento das contribuições previdenciárias destinadas ao financiamento do Regime Geral de Previdência Social.

As despesa do programa “Arrecadação de Receitas Previdenciárias”, que no Orçamento de 2006 foram incluídas no órgão Ministério da Fazenda, em razão da proposta de criação da Secretaria da Receita do Brasil, que unificava a Secretaria da Receita Federal e a Secretaria da Receita Previdenciária, no PLOA de 2007 retornaram para o Ministério da Previdência Social. Por essa razão, as referidas despesas de 2006 foram acrescentadas às despesas do Ministério da Previdência Social para efeitos de comparação.



O salto nos gastos desta unidade orçamentária após 2005 ocorreu em razão da arrecadação e fiscalização de contribuições previdenciárias, que era realizada pelo INSS e passou a ser feita diretamente pelo MPS por intermédio da Secretaria de Receita Previdenciária e do incremento nas ações de fiscalização dos Regimes Próprios de Previdência e dos Regimes de Previdência Complementar.

2.1.2 – Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

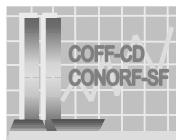
O Instituto Nacional do Seguro Social é responsável pela concessão e manutenção dos benefícios previdenciários. Cabe destacar que, embora a arrecadação e fiscalização de contribuições previdenciárias seja de responsabilidade do Ministério da Previdência Social – Administração Direta, os gastos de pessoal com os servidores incumbidos destas atividades permanece vinculado ao INSS.

Em relação as despesas da unidade orçamentária merece destaque a elevação dos gastos com o Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS, que no PLA 2007 cresceram mais de 600% em relação ao gasto autorizado pelo Orçamento de 2006. O investimento no CNIS, base de dados utilizada para a concessão de benefícios, aponta para melhoria dos mecanismos de combate à fraude e para a melhoria do atendimento ao segurado.

Também chama atenção a redução dos gastos com o programa “Qualidade dos Serviços Previdenciários”, quase 70% a menos que o autorizado para o ano de 2006, principalmente em relação às ações “Modernização e Expansão da Capacidade de Tecnologia e Informação da Previdência Social” e “Reformulação das Agências de Atendimento da Previdência Social”. Esta redução dá a falsa impressão que os serviços fornecidos pela Previdência Social estão em um patamar satisfatório.

2.1.3 – Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPs

O Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPs é o responsável pelo pagamento de todos os benefícios concedidos pelo Previdência Social. O PLOA 2007 projeta o crescimento das despesas com benefícios em razão do aumento do número de beneficiários, do reajuste dos benefícios para manter o seu poder de compra e do aumento real do salário mínimo. Prevê, também, a redução do gasto com cumprimento de decisões judiciais referentes aos benefícios do FRGPs.



CONGRESSO NACIONAL

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados
Consultoria de Orçamento, Fiscalização e Controle do Senado Federal

FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FRGPs EVOLUÇÃO DOS GASTOS POR PROGRAMA/AÇÃO 2004 A 2007

Valores em R\$ milhões

PROGRAMA / AÇÃO	Executado 2004	Executado 2005	PLOA 2006	Autorizado 2006*	PLOA 2007	VARIAÇÃO NOMINAL %		
						PLOA 2007 / 2004	PLOA 2007 / 2005	PLOA 2007 / PLOA 2006
Previdência Social Básica	122.978	142.488	154.990	154.990	176.663	43,7	24,0	14,0
Pagamento de Aposentadorias - Área Rural	15.999	19.083	20.057	20.057	24.147	50,9	26,5	20,4
Pagamento de Auxílio-Doença Previdenciário, Auxílio-Doença Acidentário e Auxílio-Reclusão - Área Rural	634	767	685	685	768	21,1	0,0	12,0
Pagamento de Pensões - Área Rural	5.803	6.934	7.740	7.740	8.717	50,2	25,7	12,6
Pagamento de Salário-Maternidade - Área Rural	294	406	68	68	64	-78,1	-84,2	-5,4
Pagamento de Salário-Família	21	40	46	46	50	132,5	23,8	9,3
Pagamento de Aposentadorias	60.661	67.165	76.069	76.069	87.496	44,2	30,3	15,0
Pagamento de Aposentadorias Especiais	5.336	5.731	6.057	6.057	6.466	21,2	12,8	6,8
Pagamento de Pensões	21.889	26.661	29.707	29.707	32.043	46,4	20,2	7,9
Pagamento de Auxílio Doença Previdenciário, Auxílio Doença Acidentário e Auxílio Reclusão	12.124	15.442	14.413	14.413	16.771	38,3	8,6	16,4
Pagamento de Abono de Permanência em Serviço	16	17	15	15	10	-35,6	-39,1	-29,3
Pagamento de Salário-Maternidade	201	243	135	135	132	-34,5	-45,7	-2,1
Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Juc	3.043	4.352	4.802	4.824	4.688	54,0	7,7	-2,4

Obs.: Encontra-se em tramitação o Projeto de Lei Nº 10/2006-CN que aumenta as dotações do FRGPs em R\$ 4,5 bilhões

Fonte: SIAFI e Proposta Orçamentária para 2006

2.2 – MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

O Órgão orçamentário Ministério do Trabalho e Emprego - MTE abrange as seguintes unidades orçamentárias: 38.101 - Ministério do Trabalho e Emprego - MTE Administração Direta, 38.201 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO e 38.910 - Fundo de Amparo do Trabalhador - FAT.

A tabela seguinte compara valores dos exercícios 2005 e 2006 com o PLOA 2007 para cada unidade orçamentária.

38.000 – MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO EVOLUÇÃO DOS GASTOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Valores em R\$ milhões

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO DE LEI 2005	PROJ LEI 2006	AUTORIZADO 2006	PROJ LEI 2007	VARIAÇÃO (%)		
					PL 2005 / PL 2006	PL 2006 / PL 2007	AUT 2006/ PL 2007
38.101 MTE-Adm. Direta	3.669,2	4.256,7	4.444,2	3.564,5	16,01	-16,26	-19,79
38.201 FUNDACENTRO	49,63	44,4	47,9	49,8	-10,54	12,16	3,97
38.901 FAT	25.803,9	28.121,5	28.669,3	31.508,0	8,98	12,04	9,9
TOTAL	29.517,6	32.422,6	33.161,4	35.122,3	9,84	8,33	5,91

Fonte: Siafi/Prodasen (atualizado até 06/09/06)

2.2.1 – Ministério do Trabalho e Emprego – Administração Direta.

A diminuição de R\$ 879,7 milhões na dotação total da unidade orçamentária Ministério do Trabalho e Emprego, em relação ao valor autorizado para 2006, advém basicamente da redução no programa 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais (decréscimo de R\$ 1.169,5 milhões), relativa às dotações destinadas ao Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS. Também justificam tal alteração a variação na dotação dos seguintes programas:

- a) redução de 2,71% nas dotações do programa 0102 – Rede de Proteção ao Trabalho;
- b) acréscimo de 199,67% nas dotações do programa 0106 – Gestão da Política de Trabalho, Emprego e Renda;
- c) acréscimo de 26,12% no programa 0750 – Apoio Administrativo;
- d) redução de 34,26% da dotação do programa 1329 - Primeiro Emprego;
- e) aumento de 21,66% no programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas.
- f) aumento de 7.400% no programa 8007 – Resíduos sólidos urbanos.

A tabela a seguir apresenta as modificações ocorridas em todos os programas da Unidade Orçamentária em exame.

38.101 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO COMPARAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMAS

CÓD.	PROGRAMA	Autorizado 2005	Autorizado 2006	PLOA 2007	Em R\$ 1,00
					PLOA 2007/AUT. 2006
68	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	965.000	1.665.723	1.577.356	-5,31%
89	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	656.711.621	661.357.440	804.633.995	21,66%
102	REDE DE PROTEÇÃO AO TRABALHO	26.967.391	20.918.067	20.350.984	-2,71%
106	GESTÃO DA POLÍTICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	560.721	303.000	908.000	199,67%
107	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO	3.360.000	4.377.196	5.330.482	21,78%
681	GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	117.200	117.200	120.000	2,39%
750	APOIO ADMINISTRATIVO	705.988.878	724.240.286	913.446.494	26,12%
901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		7.800	7.800	0,00%
909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.162.299.000	2.842.935.967	1.673.477.971	-41,14%
1132	DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO	2.061.166	1.658.000	2.709.961	63,45%
1133	ECONOMIA SOLIDÁRIA EM DESENVOLVIMENTO	13.220.400	12.870.644	12.870.000	-0,01%
1184	SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO	1.797.200	3.751.726	2.418.167	-35,55%
1329	PRIMEIRO EMPREGO	139.730.456	169.867.736	111.667.000	-34,26%
8007	RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	629.397	200.000	15.000.000	7400,00%
TOTAL		3.714.408.430	4.444.270.785	3.564.518.210	-19,80%

Fonte: Siafi/Prodasen (atualizado até 05/09/06)



CONGRESSO NACIONAL

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados

Consultoria de Orçamento, Fiscalização e Controle do Senado Federal

2.2.2 – Fundação Jorge Duprat de Segurança e Medicina do Trabalho – FUNDACENTRO

A FUNDACENTRO tem por finalidade a realização de estudos e pesquisas pertinentes aos problemas de segurança, higiene e medicina do trabalho. Nesta Unidade Orçamentária, destacam-se, quando comparados o PL 2007 com o autorizado de 2006:

- a) acréscimo de 4,07% na dotação do Programa 1184 Segurança e Saúde no Trabalho;
- b) acréscimo de 9,18% nas dotações com a previdência de inativos e pensionistas da União;
- c) redução de 83,63% nas dotações relativas a cumprimento de sentenças judiciais, que passou de 470,1 mil para 76,9 mil.

A tabela a seguir apresenta as modificações ocorridas nos programas desta unidade.

UO 38.201 - FUNDACENTRO COMPARAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMAS

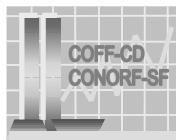
Em R\$ 1,00

CÓD.	PROGRAMA	Autorizado 2005	Autorizado 2006	PLOA 2007	PLOA 2007/AUT. 2006
89	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	7.596.948	7.673.817	8.378.053	9,18%
901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	13.590	470.133	76.957	-83,63%
1184	SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO	42.021.891	39.802.342	41.421.507	4,07%
	TOTAL	49.632.429	47.946.292	49.876.517	4,03%

Fonte: Siafi/Prodasen (atualizado até 05/09/06)

2.2.3 – Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT

O Fundo de Amparo ao Trabalhador foi instituído pela Lei nº 7.998/90. Destina-se a gerir os recursos provenientes da arrecadação das contribuições para o Programa de Integração Social – PIS (Lei Complementar nº 7/90) e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP (Lei Complementar nº 8/70). Esses recursos, conforme determina o art. 239 da Constituição Federal, financiam o Programa de Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e programas de



CONGRESSO NACIONAL

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados

Consultoria de Orçamento, Fiscalização e Controle do Senado Federal

desenvolvimento econômico, por intermédio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Dos recursos do FAT provenientes das contribuições para o PIS e para o PASEP, pelo menos 40% destinam-se ao BNDES, conforme determina o § 3º do art. 239 da Constituição Federal. Na presente proposta orçamentária, o volume desses recursos atinge R\$ 8.462,73 bilhões, alocados no programa 0902 Operações Especiais: Financiamento com retorno. Dentre as prioridades a serem observadas pelo BNDES, definidas pelo art. 99, IV, do substitutivo ao PLDO 2007, destacam-se na área de trabalho e emprego:

- a) desenvolvimento das cooperativas de produção, micro, pequenas e médias empresas, tendo como meta o crescimento de 50% (cinquenta por cento) das aplicações destinadas a esses segmentos, em relação à média dos 3 (três) últimos exercícios, desde que haja demanda habilitada;
- b) redução das desigualdades regionais, por meio do apoio à implantação e expansão das atividades produtivas;
- c) financiamento para o apoio à expansão e ao desenvolvimento das cooperativas; e
- d) financiamento à geração de renda e de emprego por meio do microcrédito;

A dotação total do FAT (R\$ 31,5 bilhões) representa 89,7% da dotação global gerida pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Em relação ao valor autorizado para 2006, a dotação aumentou R\$ 2,839 bilhão (9,9%).

O principal programa do FAT é o 0099 - Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda, o qual abrange, entre outras ações, as referentes ao *seguro-desemprego* e ao *abono salarial anual*, que constituem despesas obrigatórias, cuja dotação aumentou 14,68%, quando comparados o autorizado para 2006 e o PLOA 2007.

Ainda no âmbito da Unidade Orçamentária Fundo de Amparo do Trabalhador, devem ser citadas as alterações nas dotações dos seguintes programas:

- a) queda de 35,26% na dotação do Programa 0101 - Qualificação Social e Profissional;
- b) aumento de 72,08% na dotação do Programa 0104 - Recursos Pesqueiros Sustentáveis;
- c) aumento de 28,81% na dotação do programa 0107 - Erradicação do Trabalho Escravo.
- d) aumento de 77,5 % na dotação do programa 0068 - Erradicação do Trabalho Infantil.

- e) aumento de 524 % na dotação do programa 0103 – Desenvolvimento Centrado na Geração de Emprego, Trabalho e Renda.

Para uma melhor compreensão dos valores envolvidos no Fundo de Amparo ao Trabalhador, apresentamos a tabela a seguir.

UO 38.901 – FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR COMPARAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMAS

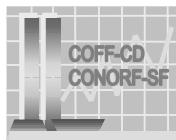
CÓD.	Programa	Autorizado 2005	Autorizado 2006		PLOA 2007/AUT. 2006
			PLOA 2007	AUT. 2006	
0068	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	133.737	80.000,00	142.000	77,50%
0099	INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	10.878.191.116	13.540.201.319,00	15.528.329.230	14,68%
0101	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	130.134.247	150.159.149,00	97.214.608	-35,26%
0102	REDE DE PROTEÇÃO AO TRABALHO	5.052.603	5.050.000,00	5.045.000	-0,10%
0103	DESENVOLVIMENTO CENTRADO NA GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	500.000	500.000,00	3.120.000	524,00%
0104	RECURSOS PESQUEIROS SUSTENTÁVEIS	254.396.775	238.312.960,00	410.081.610	72,08%
0106	GESTÃO DA POLÍTICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	157.887.372	155.289.300,00	169.609.738	9,22%
0107	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO	1.908.625	2.048.979,00	2.639.311	28,81%
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	7.246.087.851	7.679.791.567,00	8.462.760.544	10,20%
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.066.163.854	6.896.397.132,00	6.827.595.029	-1,00%
1387	MICROCRÉDITO PRODUTIVO ORIENTADO		1.500.000,00	1.500.000	0,00%
TOTAL		26.740.456.180,00	28.669.330.406,00	31.508.037.070,00	9,90%

Fonte: Siafi/Prodasen (atualizado até 05/09/06)

2.3 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

As unidades orçamentárias que compõem o MDS são: MDS-Administração Direta, no qual estão englobadas a ações de transferência direta de renda, as de segurança alimentar e nutricional e de manutenção do órgão; e o Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS, ao qual estão alocadas as despesas com a renda mensal vitalícia, os benefícios de prestação continuada, as ações assistenciais de natureza continuada voltadas para a família, a pessoa portadora de deficiência, o idoso, a criança e o adolescente, dentre outros.

Para o Órgão MDS estão previstos gastos na ordem de R\$ 24 bilhões, representando elevação nominal de 26,2% em relação ao projeto de lei de 2005.



CONGRESSO NACIONAL

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados

Consultoria de Orçamento, Fiscalização e Controle do Senado Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME GASTOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Valores em Milhões

UO	NOME	LIQ 2005	PL 2006	AUT 2006	PL 2007	VARIAÇÃO		
						AUT 2006/ LIQ 2005	PL 2007/ PL 2006	PL 2007/ AUT 2006
55101	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	5.158	7.069	9.286	9.460	80,0%	33,8%	1,9%
55901	FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.584	11.984	12.117	14.589	14,5%	21,7%	20,4%
	TOTAL	15.742	19.054	21.403	24.049	36,0%	26,2%	12,4%

LIQ = Liquidado; PL = Projeto de Lei; AUT = autorizado

2.3.1- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Adm. Direta

Em relação ao projeto de lei para 2006, a proposta orçamentária para 2007 do MDS-Adm. Direta apresentou elevação de 33,8%, passando de R\$ 7 bi para R\$ 9,4 bi. Tal acréscimo é devido grande parte à alocação dos recursos destinados ao Bolsa-Família integralmente no MDS. Na proposta orçamentária para 2006, cerca de R\$ 2 bilhões do Bolsa-Família faziam parte do orçamento do Ministério da Saúde-MS. Durante votação da proposta no Congresso Nacional, tal valor foi integralmente transferido para o MDS, tal transferência veio a permanecer na proposta orçamentária para 2007.

No geral, a proposta orçamentária do MDS, em relação ao projeto de lei 2006, não apresentou variações significativas. Os gastos com as despesas operacionais do Bolsa-Família (cadastro único e serviços de concessão do manutenção do benefício) apresentaram acréscimo de apenas 0,1% em relação ao projeto de lei 2006. As despesas com segurança alimentar e nutricional (restaurantes populares, cozinhas comunitárias, distribuição de alimentos etc) apresentaram variação de mesmo percentual.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME GASTOS SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

R\$ em Milhões

DISCRIMINAÇÃO	LIQ 2005	PL 2006	AUT 2006 (05.09.06)	PL 2007	VARIAÇÃO			
					PL2006-PL2007	PL2007/Aut2006	%	R\$
1 - Bolsa-Família	4.308,51	6.225,00	8.303,91	8.605,20	38,2%	2.380,20	3,6%	301,29
2 - Despesas Operacionais do Bolsa-Família	199,66	229,27	251,37	229,42	0,1%	0,15	-8,7%	-21,96
3 - Segurança Alimentar e Nutricional	536,74	488,44	610,68	489,04	0,1%	0,60	-19,9%	-121,63
4 - Despesas Administrativas	74,44	97,29	90,58	104,57	7,5%	7,28	15,4%	13,99
5 - Capacitação, Estudos, Pesquisas e Avaliação de Programas	36,61	22,08	21,87	22,08	0,0%	0,00	0,9%	0,20
6 - Demais	2,18	7,30	7,20	9,59	31,5%	2,30	33,2%	2,39
TOTAL	5.158,14	7.069,37	9.285,61	9.459,90	33,8%	2.390,52	1,9%	174,29

LIQ = Liquidado; PL = Projeto de Lei; AUT = autorizado

O Bolsa-Família apresentou uma variação de apenas 3,6% em relação ao autorizado em 2006. Pela primeira vez após a criação do benefício a proposta orçamentária para 2007 estima uma queda, em relação ao PIB, com o programa. Para 2007 estima-se um gasto de R\$ 8,6 bilhões, equivalente a 0,37% do PIB. Para 2006, a previsão de gasto estimada (autorizado) é de R\$ 8,3 bilhões, equivalente a 0,40% do PIB. Contudo a pequena variação é explicada pelo atendimento integral em 2006 das famílias em situação de pobreza. Em 2007 o gasto está restrito à manutenção do pagamento a essas famílias.

TRANSFERÊNCIA DE RENDA COM CONDICIONALIDADES – BOLSA FAMÍLIA

ANO	ÓRGÃO		TOTAL	Valores em Milhões % PIB
	MDS	MS		
2004	4.495,6	818,8	5.314,4	0,30%
2005	5.442,5	1.100,0	6.542,5	0,34%
2006	8.303,9	0	8.303,9	0,40%
2007	8.605,2	0	8.605,2	0,37%

2.3.2 – Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Há, nessa unidade orçamentária, predominância da aplicação em despesas correntes. É no âmbito da intervenção parlamentar (emendas) que são ativadas despesas com investimento, principalmente na alocação de recursos para construções de creches, centros comunitários, bem como na aquisição de equipamentos para entidades que prestam assistência social, respeitados os parâmetros da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Ressalte-se que as despesas com pagamento de benefícios de natureza obrigatória (benefício de prestação continuada³ e renda mensal vitalícia⁴) representam 93% do montante global desse Fundo.

Em comparação com a proposta orçamentária para 2006, houve incremento de cerca de R\$ 2,6 bilhões (21,7%). Tal crescimento decorre do aumento das despesas obrigatórias com o Benefício de Prestação Continuada-BPC, que aumentaram R\$ 2,7 bilhões (25%). Em 2007 estima-se atender 2,7 milhões de pessoas com o pagamento do BPC, em contraposição aos 2,4 milhões verificados em julho de 2006.

Já as despesas discricionárias apresentaram redução de 97,6 milhões (-8,5%). A queda deve-se à diminuição nas despesas com os serviços de proteção

³ Benefícios de prestação continuada, concedidos a partir de 1996, são a garantia de um salário mínimo mensal à pessoa idosa com mais de 65 anos e ao deficiente que possuam renda familiar per capita inferior a ¼ do salário mínimo.

⁴ Benefícios de Renda Mensal Vitalícia eram concedidos até 1996, e correspondiam a garantia de um salário mínimo mensal à pessoa idosa e ao deficiente que cumprissem determinados requisitos especificados em Lei.

social básica (atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade) e na jornada escolar ampliada, no âmbito do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil PETI.

Com relação ao PETI, deve-se destacar que as metas de atendimento de crianças e adolescente em situação de trabalho, em comparação com a proposta para 2006, foram significativamente reduzidas, passando de 3 milhões de crianças e adolescentes para 1,5 milhões, o que desde já indica que a meta estimada para 2006 não será alcançada, como também expõe as limitações financeiras e operacionais para expansão do programa.

FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMPARATIVO 2006 X 2007

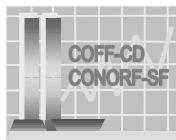
Valores em Milhões

DISCRIMINAÇÃO	PL 2006	AUT 2006 (05.09.06)	PL 2007	VARIAÇÃO			
				PL2007/PL2006		PL2007/Aut2006	
				%	R\$	%	R\$
1-Despesas Obrigatórias	10.830,2	10.830,2	13.532,7	25,0%	2.702,5	25,0%	2.702,5
1.1 - Renda Mensal Vitalícia	1.895,4	1.895,4	1.888,4	-0,4%	-7,1	-0,4%	-7,1
1.2 - Benefício de Prestação Continuada	8.934,8	8.934,8	11.644,3	30,3%	2.709,5	30,3%	2.709,5
2 - Despesas Discricionárias	1.154,0	1.287,2	1.056,4	-8,5%	-97,6	-17,9%	-230,8
2.1 - Concessão de Bolsa para Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social	85,8	84,5	87,6	2,1%	1,8	3,6%	3,1
2.2 - Serviços de Proteção Social Básica	477,9	472,9	384,0	-19,7%	-93,9	-18,8%	-88,9
2.3 - Serviços de Proteção Social Especial	122,4	120,7	123,4	0,8%	1,0	2,2%	2,7
2.4 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica e Especial	6,0	141,2	6,0	0,0%	0,0	-95,8%	-135,2
2.5 - Erradicação do Trabalho Infantil	375,4	373,3	366,3	-2,4%	-9,1	-1,9%	-7,0
2.2.1 - Jornada Escolar Ampliada	325,4	323,8	316,3	-2,8%	-9,1	-2,3%	-7,4
2.2.2 - Bolsa (1)	50,0	49,5	50,0	0,0%	0,0	1,0%	0,5
2.6 - Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (Sentinela)	49,4	48,7	48,7	-1,3%	-0,7	0,0%	0,0
2.7 - Inclusão Produtiva	11,8	20,7	13,0	9,9%	1,2	-37,1%	-7,7
2.8 – Administrativas	25,2	24,8	27,3	8,4%	2,1	10,2%	2,5
2.9 – Demais	0,0	0,3	0,0		0,0	-100,0%	-0,3
TOTAL (1+2)	11.984,2	12.117,4	14.589,1	21,7%	2.604,9	20,4%	2.471,7

(1) Pagamento destinado às famílias que não preenchem os requisitos para recebimento do Bolsa-Família

3 - SALÁRIO MÍNIMO

O Projeto de Lei Orçamentária para 2007 utilizou, para definição do valor do Salário Mínimo, a regra prevista no substitutivo ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007, aprovado pela Comissão Mista de Orçamentos, que garante, além da reposição das perdas inflacionárias calculadas pelo INPC, aumento real equivalente ao crescimento real do PIB *per capita* em 2006.



CONGRESSO NACIONAL

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados

Consultoria de Orçamento, Fiscalização e Controle do Senado Federal

Com base, na projeção do crescimento real do PIB *per capita* para 2006, constante da proposta orçamentária, o Salário Mínimo será reajustado para R\$ 374,93 (trezentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos), correspondendo a aumento de 7,12%, sendo 3,95% equivalente à variação do INPC e 3,05% ao crescimento real do PIB *per capita*.

A concessão de aumento do Salário Mínimo acima do valor de R\$ 374,93 (trezentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos) acarretará, para cada R\$ 1,00 (um real) a mais, acréscimo de R\$ 178,9 milhões nas despesas, e para cada 1% a mais de aumento, acréscimo de R\$ 627,0 milhões. Em relação às receitas, o aumento de R\$ 1,00 (um real) provocará crescimento de R\$ 8,7 milhões na arrecadação das contribuições previdenciárias e o aumento de 1% elevará estas contribuições em R\$ 30,8 milhões.

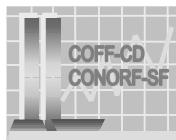
Considerando-se unicamente os efeitos do aumento do Salário Mínimo sobre o déficit do Regime Geral de Previdência Social, verifica-se que o aumento de R\$ 1,00 (um real) provoca aumento de R\$ 107,4 milhões no déficit previdenciário, enquanto que o aumento de 1% do salário mínimo resulta em crescimento do déficit em cerca de R\$ 376,7 milhões.

4 – EMENDAS

Nos últimos três exercícios, a relatoria da Área Temática VIII analisou e emitiu parecer sobre o seguinte quantitativo de emendas, segregadas por modalidade, alocando às emendas os seguintes valores:

MODALIDADE DE EMENDA	2004		2005		2006	
	Nº EMENDAS	APROVADO (R\$ milhões)	Nº EMENDAS	APROVADO (R\$ milhões)	Nº EMENDAS	APROVADO (R\$ milhões)
COLETIVA	23	90,0	12	60,0	11	51,7
BANCADA	12	59,0	4	9,0	4	30,4
COMISSÃO	11	31,0	8	51,0	7	21,3
INDIVIDUAL	700	88,1	634	104,3	565	118,4
TOTAL	723	178,1	646	164,3	576	170,1

Para atender as emendas apresentadas, a relatoria setorial conta com recursos provenientes de cancelamentos em programações do próprio setor (cortes em investimentos e inversões financeiras) e, principalmente, com recursos transferidos da relatoria geral, oriundos, no mais das vezes, da reserva de contingência e de reestimativas de receita. Nos três exercícios anteriores, observa-se a seguinte participação das referidas fontes no custeio das emendas:



CONGRESSO NACIONAL

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados

Consultoria de Orçamento, Fiscalização e Controle do Senado Federal

ORIGEM DOS RECURSOS	2004		2005		2006	
	R\$ milhões	Participação (%)	R\$ milhões	Participação (%)	R\$ milhões	Participação (%)
CANCELAMENTOS NO SETOR	36,1	20,3	18,8	11,4	0 ^(*)	0,0
RELATORIA GERAL	142,0	79,7	145,5	88,6	170,1	100,0
TOTAL	178,1	100,0	164,3	100,0	170,1	100,0

(*) Em 2006, o corte de investimentos determinado pelo Parecer Preliminar foi integralmente recomposto pela Relatoria Setorial, de forma que esses recursos não foram utilizados para atendimento das emendas.

Vale ressaltar que, por força de disposições que têm se reproduzido no parecer preliminar, o montante repassado pela relatoria geral aos setoriais para atendimento das emendas coletivas tem por parâmetro a participação da área temática no número total de emendas coletivas apresentadas ao PLOA⁵. A representatividade da área temática no número total de emendas coletivas assume, assim, grande importância no repasse de recursos pela relatoria geral. Para o ano de 2004, o setor 8 alcançou participação de 3,5% do total das emendas coletivas. Para 2005, contudo, a participação do setor decresceu para apenas 1,8% do total (12 emendas num universo de 668). Para 2006, o setor respondeu por tão somente 1,6% do total (11 emendas de um total de 676).

De toda forma, o volume de recursos repassados para a relatoria setorial subiu no exercício de 2006 (R\$ 170,1 milhões), em relação aos anos anteriores (R\$ 145,5 milhões em 2005 e R\$ 142 milhões em 2004). Contudo, esse incremento decorre, sobretudo, do crescimento dos recursos destinados ao atendimento das emendas individuais⁶. Especificamente para atendimento das emendas coletivas, observa-se que o volume de recursos manejados pela relatoria setorial foi bastante inferior aos dois anos anteriores (R\$ 51,7 milhões, ante R\$ 60 milhões no Orçamento para 2005 e R\$ 90 milhões para 2004).

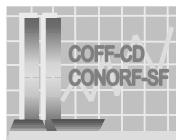
No que se refere à distribuição das emendas pelos órgãos do setor, verifica-se que, historicamente, as emendas concentram-se no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, mais especificamente no Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. Basta citar que, no processo orçamentário para 2005, do total de 576 emendas, 566 destinavam recursos ao referido Ministério. No FNAS, a demanda parlamentar concentra-se nas ações voltadas a comunidades fragilizadas pela pobreza e ao atendimento e proteção de crianças e adolescentes.

Com relação à execução de emendas parlamentares no exercício de 2006, observa-se a situação descrita em seguida⁷. Considerando apenas as programações criadas no Congresso Nacional, decorrentes da aprovação de emendas parlamentares, ou seja, desconsiderando as emendas que suplementaram dotações já constantes do projeto de lei orçamentária para 2006, verifica-se que:

⁵ Exemplificando, o Parecer Preliminar de 2006 contemplou regra disposta que, do total de recursos disponíveis para atendimento das emendas coletivas, 60% devem ser distribuídos entre os setoriais, “na razão direta do número de emendas “coletivas” apresentadas no âmbito de cada área temática”.

⁶ Para 2006, o Parecer Preliminar fixou limite de R\$ 5,0 milhões por mandato parlamentar para as emendas individuais, ante R\$ 3,5 milhões de limite para 2005. Essas emendas são atendidas com recursos oriundos da reserva de contingência. Do valor de R\$ 5,0 milhões, 30% deveria ser destinado para a área da Saúde.

⁷ Dados atualizados até 07/10/2006, obtidos do Sistema Siga Brasil.

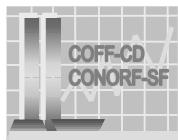


CONGRESSO NACIONAL

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados

Consultoria de Orçamento, Fiscalização e Controle do Senado Federal

- a) no âmbito da Unidade Orçamentária Ministério da Previdência Social, a única programação criada não teve nada empenhado até o momento;
- b) no âmbito da Unidade Orçamentária Ministério do Trabalho e Emprego, nenhuma das 4 programações criadas foi objeto de empenho até então;
- c) no âmbito da Unidade Orçamentária Fundo de Amparo ao Trabalhador, da mesma forma, nada se empenhou das 4 programações criadas;
- d) no âmbito da Unidade Orçamentária Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, foram criadas 32 programações e nenhuma delas foi objeto de empenho; e, finalmente,
- e) no âmbito da Unidade Orçamentária FNAS, das 397 programações criadas, 234 (representando 58,9% do total) tiveram dotações empenhadas. Desses 234, em 181 (45,6% do total de 397 programações) o empenho correspondeu à totalidade da dotação autorizada. Em nenhuma programação, no entanto, os empenhos haviam sido liquidados até 07/10/2006.



CONGRESSO NACIONAL

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados

Consultoria de Orçamento, Fiscalização e Controle do Senado Federal

CONSULTORES DESIGNADOS PARA ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA SETORIAL PARA 2007

- André Miranda Burello - Senado Federal (**3311 3846**)
- Eduardo Andres Ferreira Rodriguez – Senado Federal (**3311 3846**)
- Elisangela Moreira da Silva Batista – Câmara dos Deputados (**3216 5106**)
- Leonardo José Rolim Guimarães - Câmara dos Deputados (**3216 5164**)